



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 009/2024

DISPENSA 005/2024

O Prefeito Municipal de Estrela Dalva/MG, Diego Coutinho da Costa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o paciente SAMUEL COUTINHO LIMA necessita de aplicação contínua de insulina para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO os pareceres os pareceres e documentos que compõem os autos.

CONSIDERANDO que o acesso à Saúde é garantia constitucional na qual os municípios, junto com os demais entes federados possuem competência concorrente na disponibilização de recursos e insumos para a população.

CONSIDERANDO que o quantitativo estimado para a presente contratação é apenas o suficiente para atendimento do período de emergência até que seja deflagrado novo procedimento para Registro de Preços dos itens.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de DISPENSA de licitação, com fundamento no inc. VIII do art. 75, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial **“TOTAL FARMA DE MURIAÉ”**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.817.080/0001-51**, no valor global de **R\$948,00** (novecentos e quarenta e oito reais) conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	INSULINA HUMALOG SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML – FRASCO COM 10ML	FC	6	158,00	948,00

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sítio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Estrela Dalva/MG, 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal